

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2022/5742

DOADOR: CLÁUDIO JESUS DE ALMEIDA

OBJETO: Doação de Medalhas para a Taça Manchester Paulista

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Esportes e Lazer, Senhor Pedro Roberto Pereira de Souza, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, o Senhor Cláudio Jesus de Almeida, portador da identidade RG nº 9142645-5, inscrito no CPF sob o nº 589036978-15, residente a Rua Brigadeiro Tobias 272 - Centro - Sorocaba, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de medalhas para a Taça Manchester Paulista.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Medalhas para a Taça Manchester Paulista, totalizando a quantia de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Pedro Roberto Pereira de Souza

  
\_\_\_\_\_  
DOADOR: Claudio Jesus de Almeida

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_

RG: 2 452.326-7

RG: 34 073745-x

CPF: 307 259.880-17

CPF: 301 461060-22

Sorocaba, 13 de junho de 2022.

À  
**SEAD**  
Ilmo. Sr.  
Fausto Bossolo  
Secretário de Administração

**PA: 2022/005.742-6**

**Assunto: Doação de medalhas para Taça Manchester Paulista.**

**DOADOR: Cláudio Jesus de Almeida**

**OBJETO: Doação de medalhas para a Taça Manchester Paulista.**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de medalhas para a Taça Manchester Paulista no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 12, retornamos aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.

  
**AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO**  
Secretária de Governo

  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito